



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 15/2023

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (16H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Revogação de deliberação de adjudicação do concurso público urgente de “Extração de aproximadamente 23.800 arrobas de cortiça amadia nas Herdades das Tremelgas e Tapadona”;** -----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 23.800 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA NAS HERDADES DE TREMELGAS E TAPADONA” -----

Na sequência da deliberação de adjudicação do concurso público urgente, à empresa Agervelue – Consulting Unipessoal, Lda. (ata nº. 14/2023), sobre a aquisição de serviços referida em título, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e não tendo sido remetido dois documentos de habilitação a que a empresa estava vinculada, a saber o Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) e Registo Criminal da empresa, tal como exigido nos termos do artigo 55º. do CCP e não ter sido prestado uma caução de 5% sobre o valor da adjudicação, de acordo com a cláusula 9ª. do Caderno de Encargos e cláusula 6ª. da minuta do contrato previamente enviada, o executivo após



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

a devida análise, deliberou o seguinte: -----

1. Revogar a deliberação de adjudicação constante na ata nº. 14/2023 de 1 de junho por incumprimentos atrás mencionados; -----

2. Abrir procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo quinze horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 15 DE 06/06/2023

REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 23.800 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA NAS HERDADES DE TREMELGAS E TAPADONA”	1
--	---